

municipal de trânsito, e no acompanhamento e elaboração da LDO-lei de diretrizes orçamentárias e anexos de metas e riscos fiscais e LOA-lei orçamentária anual para o exercício de 2022. Vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa. O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA, Senhor Jose de Aparecida Soares Menez, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 004/2021/ADM na modalidade Inexigibilidade nº 6/2020-004/PMI que trata da contratação de serviços advocatícios da pessoa física EUCLIDES CUNHA RAMALHO, cujo objeto é: contratação de serviços advocatícios de pessoa física a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto à secretaria de assistência social - do Município de Itupiranga/PA. Vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:14319E04

LICITAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210001 origem: sem licitação nº 0/2021-001-PMI contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga contratada: Constrular Materiais de Construção Eireli. objeto: aquisição de materiais elétricos para suprir as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura do município de itupiranga. valor total: R\$ 17.246,25 . programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0105.154510002.2.065 manutenção da secretaria de infraestrutura e ordenamento territorial, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 17.246,25. **CONTRATO Nº: 20210002** .origem: sem licitação nº 0/2021-002-PMI. contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. contratado: J Junior de S Matias com e Serviços Eireli. objeto: aquisição de materiais de expediente e hospitalar para o uso no enfrentamento ao combate do covid-19, para atender as necessidades da prefeitura municipal de itupiranga e fundos vinculados. valor total: R\$ 9.677,98. programa de trabalho: Exercício 2021 Atividade 0105.154510002.2.065 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 48,10, Exercício 2021 Atividade 0108.041220002.2.003 Manutenção da secretaria e gestão, planejamento e finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 8.176,28, Exercício 2021 Atividade 0103.041220002.2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.234,70, Exercício 2021 Atividade 0108.041210016.2.062 Manutenção do departamento de contabilidade e tributos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 175,10, Exercício 2021 Atividade 0102.041220002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 43,80. **CONTRATO Nº: 20210003**. Origem: sem licitação nº 0/2021-002-PMI. Contratante: contratado: J Junior de S Matias com e Serviços Eireli objeto: aquisição de materiais de expediente e hospitalar para o uso no enfrentamento ao combate do covid-19, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Itupiranga e fundos vinculados. Valor total: R\$ 200,00 . Programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0503.123610002.2.013 manutenção da secretaria municipal de educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 200,00. **CONTRATO Nº: 20210004**. Origem: sem licitação nº 0/2021-002-PMI. Contratante: contratado: J Junior de S Matias com e serviços Eireli. Objeto: aquisição de materiais de expediente e hospitalar para o uso no enfrentamento ao combate do covid-19, para atender as necessidades da prefeitura municipal de itupiranga e fundos vinculados. Valor total: R\$ 6.844,36 programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0311.101220002.2.032 manutenção da secretária municipal de saúde, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.16, no valor

de R\$ 6.844,36. **CONTRATO Nº: 20210010**. Origem: sem licitação nº 0/2021-003-PMI. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: Constrular Materiais de Construção Eireli. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de serviços de iluminação pública. Valor total: R\$ 17.400,00. Programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0105.154510002.2.065 manutenção da secretaria de infraestrutura e ordenamento territorial, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.400,00. Vigências: 22 de janeiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021. Data das assinaturas: 22 de janeiro de 2021.

Itupiranga, 14 de janeiro de 2021

JOSE DE APARECIDA SOARES MENES
Prefeito Municipal Interino.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F373B5AA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº20200125. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 04/01/2021 e término em 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-00004. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados. Para atender o interesse e as necessidades do Município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: G F Locação de Veículos e Serviços EIRELI, de CNPJ sob o nº 18.351.674/0001-04.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº20200126. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 04/01/2021 e término em 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-00004. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados. Para atender o interesse e as necessidades do Município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Secretaria Municipal Educação de CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratada: G F Locação de Veículos e Serviços EIRELI, de CNPJ sob o nº 18.351.674/0001-04.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2AD793B1

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 009/2021 DE 21/01/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 40, III, § 5º, da CF. ART. 36 da Lei Municipal n° 17.756 /2016, – Servidora: **GILKA SAMPAIO MORBACH** – CPF n° 141.288.022-04 e RG N° 4512226 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **4.524,47** (Quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Marabá/PA, 21/01/2021

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:28536E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 0431/2021- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea “c” da Lei 13.733/95.

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO n° 6252/2019-SEMAD, em nome da servidora, DINALVA RIBEIRO CAMARA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula n° 1526.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2010/2015) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), DINALVA RIBEIRO CAMARA, 45 dias de Licença Prêmio, a contar de 16 de dezembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.

Leia – se:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2015/2020) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), DINALVA RIBEIRO CAMARA, 45 dias (1ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 16 de dezembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria n° 6252/2019-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n°. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:B9C7CE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 0430/2021- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea “c” da Lei 13.733/95.

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO n° 5847/2020-SEMAD, em nome da servidora, GLORIA MARIA AMADOR CARDOSO, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula n° 1508.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2015/2020) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), GLORIA MARIA AMADOR CARDOSO, 45 dias (1ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 30 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021.

Leia – se:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2010/2015) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), GLORIA MARIA AMADOR CARDOSO, 45 dias (2ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 30 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria n° 5847/2020-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARABÁ-PA, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n°. 11 /2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:158698C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 220/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Ofício n° 21/2021–CONGEM/PMM e Ofício n° 19/2021-CONGEM/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, brasileiro, portador do CPF n° 835.095.002-10, da função de **COORDENADOR II**, junto à **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **20.01.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 221/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Ofício n° 21/2021-CONGEM/PMM e Ofício 19/2021-CONGEM/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, brasileiro, portador do CPF n° 835.095.002-10, para exercer a função de **DIRETOR DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO PROCESSUAL**, junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGEM**, a contar de **20/01/2021**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.